



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 09 de maio de 2025.

De: GABINETE DO VEREADOR DANIEL COLAÇO MACHADO

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 1227/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 67/2025

Autoria: DANIEL MACHADO

Ementa: "Dispõe sobre as diretrizes para a aplicação de multa em casos de descumprimento da obrigação de limpeza de terrenos urbanos não edificadas, após notificação oficial."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Processo Protocolado

Ação realizada: Projeto de Lei Protocolado

Próxima Fase: Para Inclusão da Pauta

Protocolo Automático